



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL PROEX/UFAL Nº 12/ 2019 SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O 1º CONGRESSO DO
FÓRUM POPULAR DA UFAL

Seleção de monitores para apoiar o 1º Congresso do Fórum Popular da UFAL

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal Alagoas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão- PROEX – organizará o 1º Congresso do Fórum Popular Universitário da UFAL-, que será realizado nas instalações do Campus A C Simões, Maceió – AL, no período de 04 a 06 de julho de 2019, com o tema “Universidade e Sociedade em diálogo: diversidade, inclusão e equidade”. O evento contará com a realização de diversas atividades, a partir dos seguintes eixos: Educação; Saúde; Cultura; Comunicação; Meio Ambiente e Trabalho; Tecnologia e Produção; Direitos Humanos, Violência e Justiça.

A programação do evento é formada por atividades integradas e que compõem os 07 eixos temáticos que estão em discussão. É composta por conferências, mesas-redondas, oficinas temáticas, arte e cultura.

2. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar monitores para darem suporte às atividades desenvolvidas no 1º Congresso do Fórum Popular Universitário da UFAL, além de possibilitar a participação e integração de estudantes e servidores voluntários nas atividades relacionadas a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3. DAS VAGAS

As vagas de monitores previstas neste Edital são destinadas aos alunos graduandos matriculados nos diversos cursos de graduação e, preferencialmente, bolsistas de extensão da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que poderão se inscrever como monitores voluntários para atuarem 1º Congresso do Fórum Popular Universitário da UFAL.



O quantitativo de monitores selecionados e convocados para atuação será um total de 50, acrescidos a um cadastro de reserva. A definição do local de atuação dos monitores será realizada pela Subcomissão de Monitoria, tendo como parâmetro os requisitos de interesse manifesto, pelo candidato, durante as inscrições, dentre outros critérios estabelecidos por esta Subcomissão.

LOCAL/PERÍODO	Eixo	PREVISÃO DE VAGAS
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	1 – EDUCAÇÃO Cursos envolvidos: Todas as licenciaturas	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	2- SAÚDE Cursos envolvidos: Nutrição; Enfermagem; Medicina; Fonoaudiologia; Ciências Biloógicas (bacharelado); Educação Física (bacharelado); Psicologia; Serviço Social; Farmácia; Odontologia; Agroecologia; Agronomia; Engenharia Florestal. Engenharia Química.	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	3- CULTURA Cursos envolvidos: Teatro (Bacharelado); Dança (Bacharelado); Música (Bacharelado); História (Bacharelado)	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	4- COMUNICAÇÃO Cursos envolvidos: Jornalismo; Relações Públicas; Biblioteconomia; Comunicação Social (habilitação em Relações Públicas ou Jornalismo).	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	5- MEIO AMBIENTE E TRABALHO Cursos envolvidos: Geografia (Bacharelado); Química (Bacharelado); Direito; Serviço Social; Agroecologia; Agronomia; Engenharia Florestal; Zootecnia; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia de Petróleo; Meteorologia.	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	6- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO Cursos envolvidos: Arquitetura; Design; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Administração; Ciências da Computação; Engenharia de Computação; Sistemas de Informação; Matemática. Química Tecnológica e Industrial.	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	7- DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E JUSTIÇA Cursos envolvidos: Direito; Filosofia (Bacharelado); História (Bacharelado); Ciências Sociais (Bacharelado);	06
Campus A. C. Simões (04, 05 e 06 de julho de 2019)	Demais Atividades Cursos Envolvidos: Jornalismo; Relações Públicas; Comunicação Social (habilitação em Relações Públicas e Jornalismo).	08
Previsão final		50



4. REQUISITOS DOS MONITORES

É exigido do monitor aluno:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e/ou pós-graduação da UFAL.
- II. Ser ágil e ter disposição para o trabalho em equipe;
- III. Ser cordial com os colegas e com os participantes do evento;
- IV. Ser comunicativo/a; ter boa dicção e capacidade para lidar com diferentes públicos.
- V. Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 minutos;
- VI. Ter habilidades em informática, com conhecimentos em edição de texto, planilhas, apresentação, navegador e/ou no uso de equipamento multimídia;
- VII. Participar do planejamento para organização de suas funções;
- VIII. Assinar frequência diária, cuja responsabilidade será do supervisor de cada Comissão, a qual o monitor estará vinculado;
- IX. Cumprir carga horária mínima de 20 horas durante o evento;
- X. Ter disponibilidade integral, nos dias do evento, para ser alocado nos horários conforme demandas e necessidades da Comissão Organizadora.

É exigido do monitor servidor:

- I. Ser técnico-administrativo ou docente do quadro efetivo da UFAL; ser ágil e ter disposição para o trabalho em equipe.
- II. Ser comunicativo/a; ter boa dicção e capacidade para lidar com diferentes públicos.
- III. Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 minutos;
- IV. Ter habilidades em informática, com conhecimentos em edição de texto, planilhas, apresentação, navegador e/ou no uso de equipamento multimídia;
- V. Participar do planejamento para desenvolver as funções;
- VI. Assinar frequência diária, cuja responsabilidade será do supervisor de cada Comissão, a qual o monitor estará vinculado;
- VII. Cumprir carga horária mínima de 20 horas durante o evento;



VIII. Ter disponibilidade, nos dias do evento, para ser alocado nos horários conforme demandas e necessidades da Comissão Organizadora.

5. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de **25 de junho a 01 julho de 2019** a ser realizado por meio de preenchimento eletrônico do formulário disponível ao final do documento, anexando cópias digitais de documento oficial de identificação com foto atual, CPF, comprovante de matrícula (monitores alunos) ou comprovante de matrícula de SIAPE (monitores servidores). Enviando para o e-mail: forumpopularufal@gmail.com

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos monitores do Fórum Popular Universitário dar-se-á no período de 25 de junho a **01 de julho de 2019**, a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário de inscrição, sob responsabilidade da Subcomissão de Monitoria.

O resultado será divulgado no site da UFAL com data provável para 02 de julho de 2019.

No momento da inscrição, o candidato a monitor poderá escolher o Eixo que deseja atuar. Todavia, o mesmo poderá ser relocado para outro eixo, conforme as necessidades ou análise da documentação enviada. Os candidatos não convocados no resultado da seleção poderão compor um quadro de reserva e serem convocados durante o evento, por motivos de ausência dos candidatos selecionados para o treinamento ou não cumprimento das exigências deste Edital.



Para a seleção, será considerado o seguinte quadro de critérios:

Para seleção dos eixos	Pontuação
Ser graduando e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco); ser estudante de pós- graduação; ou servidor da UFAL.	03
Comprovar experiência em Projetos ou trabalho nos cursos de graduação que compõe o Eixo para o qual fez opção no ato da inscrição.	04
Comprovar participação em eventos	01
Comprovar conhecimentos por intermédio de Projetos de extensão ou de Pesquisa que você participou.	
Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação e navegador)	01
Total	10

7. DOS BENEFÍCIOS

Os monitores terão os seguintes benefícios:

- ✓ Certificado de frequência oficinas temáticas, com carga horária da atividade, caso deseje se inscrever, mediante disponibilidade de vaga;
- ✓ Certificado de monitoria, com a carga horária das atividades desenvolvidas, de acordo com a frequência emitida pelo SIGAA;
- ✓ Vale refeição durante o evento;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente concorrerão às vagas de monitoria os alunos que se inscreverem dentro do prazo divulgado no item 5. É vedada a inscrição de monitores de Instituições que não estão citados neste edital.



Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Executiva Local. A Subcomissão de Monitoria coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre este Edital por meio do endereço eletrônico maria.brito@arapiraca.ufal.br

Obs.: O servidor da UFAL, selecionado para monitor, atuará como voluntário e poderá ser dispensado de suas atividades em seu horário de trabalho, caso apresente o formulário de liberação da chefia imediata (ANEXO II deste Edital).

Maceió, 25 de junho de 2019.

Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal de Alagoas
Coordenadora Geral do 1º Congresso do Fórum Popular Universitário

I Congresso do Fórum Popular na UFAL
Ficha de inscrição

ANEXO I – EDITAL 12/2019
Ficha de Inscrição

1- Dados do representante

<input type="checkbox"/>	Estudante
<input type="checkbox"/>	Servidor

Nome completo:

2- Endereço residencial:

Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____

CPF.: _____ RG.: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Email: _____

Curso a que está vinculado ou Unidade:

3.1 Quais os programas, projetos ou ações de Extensão ou Pesquisa que você já participou?

3.2 Quais dos Eixos abaixo você escolhe para desenvolver as atividades?

- | | |
|-----------------|---|
| () Educação | () Meio Ambiente e Trabalho |
| () Saúde | () Tecnologia e Produção |
| () Cultura | () Direitos Humanos, Violência e Justiça |
| () Comunicação | |



ANEXO II – EDITAL 12/2019

PARECER DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) COMO MONITOR (A) 1º CONGRESSO DO FÓRUM POPULAR UNIVERSITÁRIO DA UFAL

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, concordo com a participação do (a) servidor (a) _____ como **MONITOR** (A) no 1º Congresso do Fórum Popular Universitário, que acontecerá na Universidade Federal de Alagoas, no período de 04 a 06 de julho de 2019, estando o (a) mesmo (a) liberado de suas atividades em seu ambiente de trabalho, devendo comprovar tal participação, através de certificado, sob pena de ser considerado (a) faltoso (a) nos dias de sua ausência.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura Chefia Imediata